



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 156/2023 – São Paulo, terça-feira, 22 de agosto de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 16/2023 - EMAG/ROCO

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES, Presidente do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região e a DESEMBARGADORA FEDERAL INÊS VIRGÍNIA, Presidente da Comissão Multiprofissional, nos termos do Capítulo X da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e do artigo 75 da Resolução PRES nº 463, de 14 de outubro de 2021,

**DIVULGAM** o resultado da avaliação dos candidatos e candidatas que concorrem às vagas reservadas para pessoas com deficiência realizada pela Comissão Multiprofissional constituída pela Resolução PRES nº 376, de 22 de setembro de 2020, art. 2º, alterada pela Resolução PRES nº 621, de 21 de junho de 2023:

Inscrição	Nome	Avaliação
3211	ROBERTO GIORDANI BRUNELLI	Habilitado
6816	GISELLE REGINA SPESATTO CHAISE	Habilitada
7088	ANDERSON VIOTO SILVA	Habilitado
13361	ANDRE PAULO FRANCISCO FASOLINO DE MENEZES	Não habilitado

1. O candidato ANDRE PAULO FRANCISCO FASOLINO DE MENEZES não esteve, na primeira etapa do certame, por sua nota (75), entre os 300 primeiros colocados (e nem entre os que empataram na última posição) (itens 4.2.6 e 4.2.7 do Edital), de maneira que somente avançou para as etapas seguintes porque, tendo alegado a condição de deficiente, não se lhe aplicou o redutor (item 4.2.8 do Edital). Dessa forma, tendo em vista que não foi considerado habilitado pela Comissão Multiprofissional, que não reconheceu a alegada condição, fica o candidato desde logo eliminado do concurso, independentemente de alegação de boa-fé, conforme os termos do multicidado Edital.

2. A deficiência dos candidatos habilitados, ao ingressarem na magistratura, não poderá ser invocada como causa de aposentadoria por invalidez (conforme art. 78 da [Resolução PRES Nº 463, de 14 de outubro DE 2021](#).)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e interessadas, é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 18/08/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0014788-94.2016.4.03.8000

Interessado(a): Alexandre Alberto Berno

Informação 10058566/2023, da DMAG: ciente.

Observados os termos do artigo 186 da Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022, homologo a Certidão de Tempo de Contribuição nº 54/2023 e a respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição (docs. 10058394 e 10058403), expedidas pela Advocacia-Geral da União, em substituição à certidão anteriormente averbada.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 12576, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, a partir de 26/7/23, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004859-37.2016.4.03.8000  
Interessado(a): Hélio Egdio de Matos Nogueira

Tendo em vista o atestado emitido pela área médica deste Tribunal, concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA licença-saúde, no dia 15 de agosto de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 12578, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 20/6/23, em decorrência de licença para tratamento em pessoa da família do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 12582, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 26/7/23, o Ato CJF3R nº 12265/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 12583, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS, da 1ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 26 e 27/7/23, em decorrência de trânsito concedido ao MM. Juiz Federal BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 12592, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios recebidos em 16/8/23,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5005220-90.2023.4.03.6102, da 9ª Vara, a partir de 17/8/23, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 3241, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal LEILA PAIVA MORRISON, as férias aprovadas pela Portaria PRES 2857/2022, de 01 a 20 de setembro de 2023 (2º período - 2019/2020), para 11 a 30 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0050531-63.2019.4.03.8000

Interessado(a): Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI a licença saúde para tratamento de pessoa da família, no período de 24 a 28 de julho de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATA DE JULGAMENTO Nº 10032626/2023**

**ATA DA 532ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares) e Carlos Francisco (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas (Corregedor Regional) em razão de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foram aprovadas, por unanimidade, as atas da 531ª Sessão Ordinária e da 232ª Sessão Extraordinária, respectivamente, de 20 e 27 de julho de 2023.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

**00001 - Processo: 0013381-09.2023.4.03.8000 - Projeto/Proposta**

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de criação de varas na Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG nº 9969838 e do Anteprojeto de Lei nº 9975538, que "dispõe sobre a criação de nove Varas Federais no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências", nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

Ainda, apreciou os processos abaixo:

**00002 - Processo: 0019790-74.2018.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo**

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 584, de 21 de julho de 2023, que faculta aos servidores das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul Federal da 3ª Região o cumprimento da jornada de trabalho em horário diverso do habitual nos dias em que a Seleção Brasileira de futebol participe da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

**00003 - Processo: 0010613-10.2023.4.03.8001 - Expediente Administrativo**

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 586, de 26 de julho de 2023, que suspendeu o expediente presencial e autorizou a realização do trabalho não presencial para magistrados(as) e servidores(as) na 9ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Piracicaba, no dia 27 de julho de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e um minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 12581, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 22/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal AUGUSTO MARTINEZ PEREZ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 12573, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 15/6 e 20 e 21/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 12579, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 18/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CESAR DE MORAES SABBAG.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 8/8/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CESAR DE MORAES SABBAG.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 3 e 4/8/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA, designado na titularidade da Vara.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 7/8/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 8 a 10/8/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 12585, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA, da 1ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 26 a 28/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 12590, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 11/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 12572, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA, da 1ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 24 a 28/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara de Santo André e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, no período de 24 a 28/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 12589, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 2ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 17 a 21/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 12580, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 23/6 e 16/8/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 3 e 4/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 12575, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 3ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 14/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, designada pelo Ato CJF3R nº 12111/23.

II - Designar a MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA, da 2ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 21/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, designada pelo Ato CJF3R nº 12111/23.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 3 a 9/7 e de 15 a 25/7/23, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal VALERIA CABAS FRANCO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, no período de 10 a 14/7/23, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal VALERIA CABAS FRANCO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIADIRG Nº 6985, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Despacho 10045618 DLOD,

##### RESOLVE:

**ALTERAR** a Portaria DIRG 5807 (8618462), de 07 de abril de 2022, que designou os fiscais do Contrato nº 04.003.10.2022 (8618339), firmado com a empresa Skybox Tecnologia e Segurança para Guarda de Documentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.916.915/0001-03, que tem por objeto a prestação de serviços de digitalização de processos e documentos avulsos para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para constar o que segue:

I - RATIFICAR o servidor MARCOS DE PAULA QUEVEDO, RF 281, Técnico Judiciário, Supervisor Assistente (FC4A), como Fiscal Titular;

II - RATIFICAR as servidoras PRISCILA PARRA GONÇALVES, RF 2691, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), e CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, RF 2472, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), como Fiscais Substitutas;

III - EXCLUIR a servidora MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA, RF 1823, das atribuições de Fiscal Titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 18/08/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### CONTRATO - EXTRATO Nº 04.045.10.2023

Processo nº 0023921-19.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.045.10.2023, firmado em 19/08/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: FACTO TURISMO LTDA., CNPJ nº 14.807.420/0001-99; Objeto: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens Internacionais, e demais custos incluídos - emissão de bilhete de passagem e emissão de apólice de seguro viagem - taxa administrativa e reembolso do valor efetivamente pago pelo bilhete, para atender as demandas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período 12 meses; Valor Total: R\$ 161.172,70; Procedimento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2022, resultante do Pregão nº 06/2022, celebrada com o Comando da 9ª Região Militar, vinculada ao Ministério da Defesa; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, Decretos nºs 7.892/2013 e 9.507/2018 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, pela Contratada, a Sra. Shayane Tayse Gallon, Sócia-Administradora.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 21/08/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### CONTRATO - EXTRATO Nº 07.004.10.2023

Processo nº 0016461-78.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 07.004.10.2023, firmado em 21/08/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: M. E. CAMPOS DE MAGALHÃES & DECORAÇÕES, CNPJ nº 28.897.854/0001-31; Objeto: Contratação dos serviços especializados de reparos dos painéis das estações de trabalho em uso no Tribunal Regional Federal da 3ª Região com fornecimento de tecido com tratamento antichamas ou fogo-retardante, espuma de acolchoamento e demais insumos, necessários à substituição do revestimento, que se encontra deteriorado em razão do desgaste natural da ação do tempo; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 84 dias; Valor Total: R\$ 82.406,74; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 024/2022-RP; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 10.024/2019, 7.746/2012, 7.892/2013, 8.538/2015, 9.507/2018 e Instrução Normativa SEGESP/MP nº 5/2017; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, pela Contratada, o Sr. Marcio Emilio Campos de Magalhães, Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vaccari Moreira, Técnico Judiciário**, em 21/08/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIADIRG Nº 6988, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

**O DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/2021,

##### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores FERNANDO MATEUS RIBAS, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e FELIPE RENTE DE OLIVEIRA, RF 4268, Técnico Judiciário, como fiscais e MARIA NORIKO MASSUYAMA, RF 82, Técnica Judiciária, Chefê de Gabinete (CJ2A), como fiscal substitutos, do Contrato n.º 04.045.10.2023 (10079269), firmado com a empresa **FACTO TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.807.420/0001-99; Objeto: contratação de serviços de agenciamento de viagens internacionais, e demais custos incluídos (emissão de bilhete de passagem e emissão de apólice de seguro viagem – taxa administrativa e reembolso do valor efetivamente pago pelo bilhete), para atender as demandas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/08/2023, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 6989, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

**O DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/2021,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** a Portaria DIRG Nº 6820 (9817897), de 23 de maio de 2023, que designou os fiscais do Contrato n.º 04.022.10.2019 (5384319); Contratada: empresa Wireless Comm Services Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.017.10.2023 (9815600), firmado com a empresa **FACTO TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.807.420/0001-99; Objeto: contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas., para constar o que segue:

I - **DISPENSAR** a servidora SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA, RF 3228, Técnica Judiciária e o servidor FERNANDO MATEUS RIBAS, Técnico Judiciário, das atribuições, respectivamente de Fiscal e Fiscal Substituto;

II - **DESIGNAR** o servidor FERNANDO MATEUS RIBAS, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), como Fiscal;

III – **RATIFICAR** a designação dos servidores FELIPE RENTE DE OLIVEIRA, RF 4268, Técnico Judiciário e MARIA NORIKO MASSUYAMA, RF 82, Técnica Judiciária, Chefê de Gabinete (CJ2A), respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituta..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/08/2023, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DECISÃO Nº 9962645/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UEP/DIAF

Processo SEI nº 0014043-70.2023.4.03.8000

Interessados: Tribunal Regional Federal da 6ª Região e Juliana Nunes da Costa e Silva

Assunto: Cessão

Manifestação DIAF nº 9962479: de acordo.

Indefero o pedido de cessão.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2023, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10073266/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0030844-61.2023.4.03.8000

Documento nº 10073266

Ref.:Averbação de tempo de serviço da servidora MAISA ELIZABETE DE PAULA, R.F. nº 3035.

Tendo em vista a informação DAPE 10073260, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/08/2023, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10069736/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0030568-30.2023.4.03.8000

Documento nº 10069736

Ref.:Averbação de tempo de contribuição do servidor MARCOS SCLAVI, R.F. nº 2600.

Tendo em vista a informação DAPE 10069681, averbo 2.205 (dois mil, duzentos e cinco) dias, referentes ao período de 02/01/1985 a 25/11/1994 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas e efetuou recolhimento de contribuição individual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/08/2023, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

#### INFORMAÇÃO Nº 10076691/2023 - UPLE

**DOCUMENTO CRIADO PARA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO (DOC. SEI Nº 10059503), COM O SEGUINTE TEOR:**

0021757-15.2022.4.03.8001 SP VOL 1 AUT 19.12.2022  
Nº antigo: 2022.80.01.021757-6 Classe: PA 1673  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
REQTE: MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA  
REQDO(A): Tribunal Regional Federal da 3 Região  
MAGISTRATURA/ AGENTES POLÍTICOS/ ADMINISTRATIVO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 19.12.2022  
RELATOR: DES.FED. ANDRE NABARRETE - ORGÃO ESPECIAL

"ACÓRDÃO Nº 10059503/2023

EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO. MAGISTRATURA. EXERCÍCIO DE PRESIDÊNCIA DE ASSOCIAÇÃO DE CLASSE. COMPROVAÇÃO. AFASTAMENTO DE JURISDIÇÃO SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS. ARTIGO 73, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35/1979. POSSIBILIDADE. REQUERIMENTO DEFERIDO.

- Comprovada pela requerente a posse na AJUFESP para o biênio 2021/2023, o afastamento para o exercício de associação de classe é direito da magistrada não condicionado à conveniência da administração, na esteira do entendimento do CNJ (acórdão SEI nº 0019227-82.2015.4.03.8001), conforme já assentado por esta corte.

- Liminar ratificada e requerimento deferido.

ACÓRDÃO

O Órgão Especial, à unanimidade, ratificou a liminar e deferiu requerimento para afastamento da Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA, a partir de 09/01/2023 até 14/05/2023, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, para exercício da presidência de associação de classe, Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP, nos termos do voto do Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, Relator.

Votaram: Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Desembargadora Federal Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal Antonio Carlos Cederho, Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, Desembargadora Federal Leila Paiva Morrison, Desembargador Federal Ali Mazloum, Desembargador Federal Marcelo Mesquita Saraiva, Desembargadora Federal Giselle de Amaro e França, Desembargador Federal Nelson Agnaldo Moraes dos Santos (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalov (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira e Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais David Dantas e Mônica Nobre."

Andre Nabarrete Neto  
Desembargador Federal Relator"

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Lucchese, Diretor de Divisão**, em 18/08/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**DECISÃO Nº 10071930/2023 - DFORS/ADM-SP/DICT/SUFT**

Processo SEI nº 0006880-36.2023.4.03.8001

**EMPRESA:** GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer n. 64/2023 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10071821).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** a sanção administrativa de **advertência**, pelos atrasos de 4 (quatro) e 6 (seis) dias no pagamento do Vale Alimentação relativo ao mês de março de 2023 aos terceirizados que prestavam serviços nas Turmas Recursais e no Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo, respectivamente, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.779.10.22 c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'j', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos – DISD para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que certifique os fiscais do contrato.

5. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que certifique a **POTENCIAL SEGURADORAS/A** desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/08/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DINF Nº 91, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do **CONTRATO Nº 06.109.10.23 (10035532)**, firmado com a empresa **SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 31.066.697/0001-27, cujo objeto constitui-se da "realização de serviços de reparos ao redor dos caixilhos existentes e pintura de paredes na parte interna do Fórum Federal Cível de São Paulo "Ministro Pedro Lessa", indicamos os servidores

- a) Fiscal titular: **REGINALDO MITSUO IWAMOTO** (RF 7755);  
b) Fiscal substituto: **MILTON KAZUHIRO SANAE** (RF 7756).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tonimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/08/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### DECISÃO Nº 10077291/2023 - DFORSP/SADM-SP/UMAD/DUMP

Processo SEI nº 0010447-75.2023.4.03.8001

Considerado os termos do Despacho SADM-SP (10077274), bem como a manifestação da área gestora na Informação UMAD/DUMP 10047656, recebo no efeito devolutivo o Recurso 10047653 interposto pela empresa REDNOVFERRAMENTAS LTDA e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (Despacho DFOR 10010033), qual seja, a rescisão unilateral da contratação efetuada por meio da Nota de Empenho 2023NE000691 (9992494), oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2023 (9991883), referente ao fornecimento de duas bombas centrífugas, com fundamento no art. 78, incisos I e II, c/c o art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993, pelo descumprimento das cláusulas contratuais e ausência de entrega dos produtos adquiridos, com evidente prejuízo à administração e à coletividade, sem prejuízo de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

Cientifique-se a empresa REDNOVFERRAMENTAS LTDA do teor desta Decisão e da Informação supracitada, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99.

Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/08/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

### PORTARIASUSI Nº 149, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada pela presidente da comissão atuante no Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2022-DF, bem como do despacho SUSI 10077518, proferido naqueles autos;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos pela comissão, excepcionalmente, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 18/08/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### PORTARIAUGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3798, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011009-84.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 10031270 e 10031307), de 03 de agosto de 2023, da MM. Juíza Federal Substituta e do MM. Juiz Titular da 4ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 10073498), de 17 de agosto de 2023, da Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10076990);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10076990);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10031543 e 10033021);



**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora MELISSA BEZ BATTI, RF 8799, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 4ª Vara Federal Criminal, a partir de 31/08/2023;

II - DISPENSAR a servidora HELEN DE CARVALHO ARTONI, RF 7090, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Federal Criminal, a partir de 31/08/2023;

III - DESIGNAR a servidora EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE DEMARCHI, RF 8450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Vara Federal Criminal, a partir de 31/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 18/08/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3795, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011009-84.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 10073498), de 17 de agosto de 2023, da Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal Criminal;

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos do item I da Portaria UGEP 3782 (10065562), de 15 de agosto de 2023, a ser disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21.08.2023, para constar:

ONDE SE LÊ: "I - DISPENSAR o servidor DANIEL YONG HO TAI, RF 8089, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional, da 4ª Vara Federal Criminal;"

LEIA-SE: "I - DISPENSAR o servidor DANIEL YONG HO TAI, RF 8089, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 26/07/2023, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara Federal Criminal;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 18/08/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 10065492/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0006648-34.2017.4.03.8001

Documento nº 10065492

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10026546, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI - RF 3464, para o período de 01/08/2023 a 04/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 10065527/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010964-27.2016.4.03.8001

Documento nº 10065527

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10057293, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS GONCALVES DE SOUZA - RF 3346, para o período de 11/08/2023 a 09/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 10065560/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050950-51.2017.4.03.8001

Documento nº 10065560

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10057297, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SANDRO DONIZETTY SILVA - RF 6954, para o período de 07/08/2023 a 11/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10065578/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0055253-11.2017.4.03.8001  
Documento nº 10065578

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10059049, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUELI PEREIRA BISCALCHINI - RF 3934, para o período de 09/08/2023 a 22/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10065605/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0056229-18.2017.4.03.8001  
Documento nº 10065605

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10057308, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA DE MELIM RISSI MARASSI - RF 2602, para o período de 10/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10065628/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012140-41.2016.4.03.8001  
Documento nº 10065628

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10057306, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO - RF 5619, para o período de 07/08/2023 a 09/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10065680/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0060209-07.2016.4.03.8001  
Documento nº 10065680

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10057303, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLEICIANA MARCELE VERONESI - RF 7317, para o período de 09/08/2023 a 10/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10065709/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0011539-35.2016.4.03.8001  
Documento nº 10065709

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10059713, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA BOGHOURIAN - RF 6908, para o período de 09/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10065731/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0069729-88.2016.4.03.8001  
Documento nº 10065731

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10059708, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA MEDEIROS FERNANDES - RF 7091, para o período de 09/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10065754/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0001521-18.2017.4.03.8001

Documento nº 10065754

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10059674, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR - RF 4360, para o período de 09/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10065885/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0067733-55.2016.4.03.8001

Documento nº 10065885

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10061955, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA - RF 4663, para o período de 14/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10065896/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002536-12.2023.4.03.8001

Documento nº 10065896

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10059693, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDRESSA REGINA COUTINHO MENIN - RF 8789, para o período de 09/08/2023 a 15/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10065903/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050685-49.2017.4.03.8001

Documento nº 10065903

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10059102, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYAO LOBATO CARVALHO LIMA - RF 1310, para o período de 09/08/2023 a 10/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3785, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000618-70.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 10068072;

**RESOLVE:**

DESIGNAR para substituir os titulares de função comissionada, em seus afastamentos legais e regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

Item	RF	Nome do titular da função comissionada	lotação	Função comissionada	Período da substituição	Motivo do afastamento	RF	Nome do substituto
I	5136	TELMA REZENDE FARIAS DE PAULA	DIGD	CJ-1	24.07 a 01.08.2023	férias	6946	JOAO BATISTA DE SANTA ROSA
II	5136	TELMA REZENDE FARIAS DE PAULA	DIGD	CJ-1	02.08.2023	férias	8836	LUCAS RIBAS SOARES JURADO
III	1265	RUTH LIMA VILLAR	DISE	CJ-1	28.07 e 30.07 a 01.08.2023	licença saúde	3572	IVANIRA PEREIRA DELIMA
IV	1265	RUTH LIMA VILLAR	DISE	CJ-1	02 a 04.08.2023	licença saúde	7107	REGINALDO REYNOLDS
V	4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO AOBILIO	UPOF	CJ-2	24 a 28.07 e 10.08.2023; 31.07 a 09.08.2023	recesso / férias	2774	FABIO NUNES DOS SANTOS
VI	3035	GISELE DORIS SALVIANI MORAIS	DIAF	CJ-1	10 a 21.07.2023	férias	3457	ILZE RUSSO MENDES
VII	838	ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO	DISA	CJ-1	26 a 28.06 e 31.07.2023; 03 a 09.07.2023; 11.07.2023	recesso / férias / ltpf	3415	VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI
VIII	7956	MARCIA TOMIMURA	SADM	CJ-3	01 a 05.08.2023	licença saúde	1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTO
IX	4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	DUBI	CJ-1	10.08.2023	recesso	4824	ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PIN
X	5195	RENALDO DEMEIS	DINF	CJ-1	28 e 29.06.2023; 03, 06 e 07.07.2023; 10 a 13 e 17 a 21.07.2023	deslocamento Botucatu / recesso / férias	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
XI	5195	RENALDO DEMEIS	DINF	CJ-1	04 e 05.07.2023; 24 a 28.07.2023	recesso	8542	JAIME GONCALVES LOPES
XII	5195	RENALDO DEMEIS	DINF	CJ-1	14 a 16.07.2023	férias	6548	SOLANGE QUADROS PINA
XIII	8770	SABRINA KIM	GADI	CJ-2	24 a 28.07.2023	recesso	8381	MAYHUMI LAIS TAKAKI
XIV	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	DIOR	CJ-1	02 a 16.08.2023	férias	7439	MARCELO DEFANI
XV	3872	JANEALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	UAPA	CJ-2	12 a 27.06.2023	férias	8761	KARINA GARRIDO BONIFACIO MECCHI
XVI	5622	PAULA GISLAINE BARCELOS	UAPA	CJ-2	28.07.2023	recesso	8552	VINICIUS OLIVEIRA TEIXEIRA
XVII	2431	MARCOS BREVE	DIPA	CJ-1	10.07.2023; 11 a 18.07.2023	recesso / férias	8595	HENRIQUE MARQUES ROSA
XVIII	2431	MARCOS BREVE	DIPA	CJ-1	20 e 21.07.2023	férias	6578	FLAVIO ROGERIO FERREIRA
XIX	3794	NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES	DIES	CJ-1	17 a 19.07.2023	férias	5891	KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA
XX	3794	NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES	DIES	CJ-1	20 a 26.07.2023	férias	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO
XXI	749	JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	UMAD	CJ-2	26 a 30.06.2023; 03 a 12.07.2023	recesso / férias	8594	RAFAEL CHAGAS PESSOA
XXII	4053	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	DIAD	CJ-1	24 a 28.07.2023	recesso	5732	CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOS
XXIII	4836	RITA DE CÁSSIA SÁPIA ALVES DA CRUZ	DIAD	CJ-1	10 a 19.07.2023; 20 e 21.07.2023	férias / recesso	7763	RENATA DE SOUZA PLENS
XXIV	8458	ANDREIA APARECIDA TREVISAN MOLINA	DIAL	CJ-1	03 a 14.07.2023	férias	7783	VANESSA MARIA RODRIGUES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 18/08/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10070217/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003325-16.2020.4.03.8001

Documento nº 10070217

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 10066276, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 14/08/2023 a 18/08/2023 formulado pela servidora CAMILA DE PAULA XAVIER DE SANTANA - RF 7987.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUA (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10070439/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0021655-32.2018.4.03.8001

Documento nº 10070439

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10057425, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUBENS DE MELLO GABARRON - RF 8441, para o período de 09/08/2023 a 11/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10070522/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053249-35.2016.4.03.8001

Documento nº 10070522

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10065057, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA MIDORI TOCUYOSI - RF 7259, para o período de 14/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 10070565/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011516-45.2023.4.03.8001

Documento nº 10070565

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10057476, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE RODRIGUES ALVES - RF 8590, para o período de 09/08/2023 a 22/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10070583/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0001149-69.2017.4.03.8001

Documento nº 10070583

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10058446, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO - RF 5222, para o período de 14/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3800, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011594-39.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15 (10059828), de 14 de agosto de 2023, do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 3 (10068128), de 16 de agosto de 2023, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 10062431), de 15 de agosto de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10062672), de 17 de agosto de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10077515);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10077944);

**RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora LUCIANA TUDISCO DE OLIVEIRA, RF 6114, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Federal Cível, alterar a sua lotação para a 9ª Vara Federal Previdenciária, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da referida Vara, tudo a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/08/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10070605/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005672-17.2023.4.03.8001

Documento nº 10070605

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10058460, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EILIO FUNAKI - RF 3549, para o período de 10/08/2023 a 11/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10071616/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0054215-95.2016.4.03.8001

Documento nº 10071616

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10066858, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ CESAR DE PAIVA REIS - RF 2940, para o período de 09/08/2023 a 21/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10071660/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014328-07.2016.4.03.8001

Documento nº 10071660

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10066537, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MICHELE CRISTINA MOCO PORTO - RF 7153, para o período de 03/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10071682/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0026902-91.2018.4.03.8001

Documento nº 10071682

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10067333, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA APARECIDA BARRETO GOIS - RF 8532, para o período de 16/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10071722/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005212-40.2017.4.03.8001

Documento nº 10071722

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10051296, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da da Família à servidora DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI - RF 8282, para o período de 04/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10073153/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0025848-90.2018.4.03.8001

Documento nº 10073153

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10066647, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NORIANE CAETANO - RF 3834, para o período de 14/08/2023 a 12/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10073433/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0037149-34.2018.4.03.8001

Documento nº 10073433

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10066668, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RENATO JOSE DE ALMEIDA MELLO - RF 7585, para o período de 14/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10073487/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0054769-30.2016.4.03.8001  
Documento nº 10073487

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10066824, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO FRANCISCO DE PADUA GUERRA - RF 7239, para o período de 14/08/2023 a 18/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10073520/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0011197-77.2023.4.03.8001  
Documento nº 10073520

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10051293, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JOAO FRANCISCO DE PADUA GUERRA - RF 7239, para o período de 04/08/2023 a 08/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10073563/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0004697-29.2022.4.03.8001  
Documento nº 10073563

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10051294, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SILVIA REGINA BORTOLETTO VICENTE - RF 8399, para o período de 07/08/2023 a 15/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10073623/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0009657-04.2017.4.03.8001  
Documento nº 10073623

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10045338, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO YASUDA MARIYA - RF 8376, para o período de 04/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10073665/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001  
Documento nº 10073665

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10059150, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, para o período de 07/08/2023 a 10/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10073732/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0001365-88.2021.4.03.8001  
Documento nº 10073732

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10057514, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GRAZIELLA DIONISIO VILELLA - RF 4419, para o período de 10/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10073761/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0059901-68.2016.4.03.8001

Documento nº 10073761

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10051297, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JOSE CARLOS DE ABREU - RF 5289, para o período de 07/08/2023 a 13/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10073992/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0067169-76.2016.4.03.8001

Documento nº 10073992

À vista da informação contida no doc. 10073982, resta prejudicada a análise do pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, formulada pela servidora DENISE TAHIRA - RF 4084.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/08/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3801, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010896-33.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios 19 e 21 (docs. 10023538 e 10051608), de 08 de Agosto de 2023, da MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10077590);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10077590);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10030095 e 10030096);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora RENATA DOARTE CANATO, RF 7174, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 9ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 07/08/2023, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara Gabinete, a partir da publicação da portaria;

II - DISPENSAR a servidora ALINE KOROGLOYAN, RF 5497, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-4, ambas da 9ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 18/08/2023, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3796, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0025319-98.2023.4.03.8000; e:

CONSIDERANDO os termos da Portaria 245 (10057466), da MM. Juíza Federal Substituta e do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo,

**RESOLVE:**



ALTERAR os termos da Portaria UGEP nº 3783 (10066855), de 16 de agosto de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18/08/2023, para constar:

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR a servidora PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO, RF 5791, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 9ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 16/08/2023."

LEIA-SE: "DISPENSAR a servidora PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO, RF 5791, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 9ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de **07/08/2023**."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 18/08/2023, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3799, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014364-10.2020.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 16 (10071735), de 17 de agosto de 2023, do MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 3ª Vara Federal de Piracicaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10077147);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10077147);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.10076742 e 10078833);

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor GERSON MACHADO, RF 945, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 3ª Vara Federal de Piracicaba, tudo a partir de 01/09/2023;

II - DESIGNAR a servidora FLÁVIA MARIA RIBEIRO RIELLO, RF 5545, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 01/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 18/08/2023, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 10065922/2023**

Conforme documentos SEI nº 9876382 e nº 10059216, CONCEDO Licenças para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO DE CAMPOS - RF 2339, para os períodos de **12/06/2023 a 10/08/2023 e 11/08/2023 a 05/10/2023**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 18/08/2023, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10079310/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010646-44.2016.4.03.8001

Documento nº 10079310

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10077626, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor GUY SALLA CLEMENTE - RF 5528, para o período de 15/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/08/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 9982934/2023**

Trata-se da averbação do tempo de contribuição solicitada pela servidora MARIA LUCIA MATOS GUIMARAES, RF 6996.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 9982906, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 9982877.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIAF-SP para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/08/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **10ª VARA CÍVEL**

**PORTARIASP-CI-10V Nº 69, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

O DR. PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE retificar a Portaria SP-CI-10V nº 68/2023 para:**

I - **AGENDAR** o primeiro período de férias (fruição 2023/2024) do servidor RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI, RF 6785, para o dia 20/10/2023, com a opção de adiantamento apenas da gratificação natalina, e não da remuneração mensal;

II - **AGENDAR** o primeiro período de férias (fruição 2023/2024) da servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, para o dia 11/10/2023, com a opção de adiantamento apenas da gratificação natalina, e não da remuneração mensal;

III - **AGENDAR** o período remanescente de férias (fruição 2021/2022) da servidora ELISA PAIVA OLIVEIRA, RF 8845, por necessidade de serviço, para o período de 27/09 a 11/10/2023 (15 dias) e **AGENDAR**, também, o primeiro período de férias (fruição 2022/2023) da referida servidora para o período de 11 a 15/12/2023 (5 dias), sem a opção de adiantamento da remuneração mensal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto, em 18/08/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**8ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIASP-CR-08V Nº 145, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

A Excelentíssima Senhora Doutora Louise Vilela Leite Figueiras, Juíza Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido do servidor, na Portaria SP-CR-08V nº 107/2022, referente à servidora LILIAN CRISTINA UUA, RF 7176, a segunda parcela de férias anteriormente marcadas de 14/08/2023 a 23/08/2023 (10 dias) para 25/09/2023 a 04/10/2023 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Louise Vilela Leite Figueiras, Juiz Federal, em 18/08/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA**

**PORTARIAARAC-JEF-01VG Nº 96, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para ocupar cargo/função comissionado(a) em substituição.

A DOUTORA CARINA MICHELON, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE, DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO, RF 5193, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal de Araçatuba (FC-5), solicitou compensação nos dias 07 e 12/06/2023, 10, 12 e 14/07/2023;

**CONSIDERANDO** que a servidora LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO, RF 5193, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal de Araçatuba (FC-5), gozou gozou férias no período de 20 a 21/07/2023;

**CONSIDERANDO** que o servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, Analista Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), solicitou compensação no dia 23/06/2023;

**CONSIDERANDO** que o servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, Analista Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), gozou férias no período de 29/06/2023 a 14/07/2023;

**CONSIDERANDO** que o servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, Analista Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), solicitou compensação no dia 14/08/2023;

**CONSIDERANDO** que o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, Técnico Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), gozou férias no período de 17 a 29/07/2023;

**CONSIDERANDO** que o servidor MARCOS LUÍS DOS SANTOS, RF 5848, Analista Judiciário, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3), gozou férias no período de 24/07/2023 a 04/08/2023;

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** a servidora Luciana Serrante Santos Branco, RF 5193, Analista Judiciário, a compensar os dias solicitados, utilizando-se de saldo do banco de horas, e **DESIGNAR** a servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI, RF 5269, Técnico Judiciário, para substituí-la na Função Comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal de Araçatuba (FC-5), nos dias 07 e 12/06/2023 e 14/07/2023;

II – **DESIGNAR** a servidora LILIAN BARRETO MENDES DALL'OCA, RF 3710, Técnico Judiciário em substituição à servidora Luciana Serrante Santos Branco, RF 5193, na Função Comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal de Araçatuba (FC-5), no período de suas férias de 20 a 21/07/2023;

III – **AUTORIZAR** o servidor Morivaldo Rodrigues, RF 5665, Analista Judiciário, a compensar o dia solicitado, utilizando-se de saldo do banco de horas, e **DESIGNAR** a servidora ANA CLÁUDIA FINCO, RF 6215, Analista Judiciário, para substituí-lo na Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no dia 23/06/2023;

IV – **DESIGNAR** a servidora ANA CLÁUDIA FINCO, RF 6215, Analista Judiciário para substituir o servidor Morivaldo Rodrigues, RF 5665, Analista Judiciário, na Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de suas férias de 29/06/2023 a 02/07/2023;

V – **DESIGNAR** a servidora KARINA RODRIGUES INÁCIO BENASSI, RF 6299, Técnico Judiciário, em substituição ao servidor Morivaldo Rodrigues, RF 5665, na Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de suas férias de 03/07/2023 a 14/07/2023;

VI – **AUTORIZAR** o servidor Morivaldo Rodrigues, RF 5665, Analista Judiciário, a compensar o dia solicitado, utilizando-se de saldo do banco de horas, e **DESIGNAR** a servidora KARINA RODRIGUES INÁCIO BENASSI, RF 6299, Técnico Judiciário, para substituí-lo na Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no dia 14/08/2023;

VII – **DESIGNAR** a servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI, RF 5269, Técnico Judiciário, na substituição do servidor Alexandre Gonçalves, RF 5284, Técnico Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período de suas férias de 17 a 29/07/2023;

VIII – **DESIGNAR** o servidor LUÍS MARCELO SALUSTIANO, RF 2396, Técnico Judiciário em substituição ao servidor Marcos Luís dos Santos, RF 5848, Analista Judiciário, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de suas férias de 24/07/2023 a 04/08/2023;

**IX – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carina Michelson, Juíza Federal Substituta**, em 18/08/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIAARAC-JEF-01VG Nº 95, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a escala de Plantão Judiciário, para os servidores lotados na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba - SP.

A DOUTORA **CARINA MICHELON**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA, DA 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE n. 01/2020;

**CONSIDERANDO** os termos do Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequar a escala de plantão dos servidores desta Unidade;

#### RESOLVE:

**I** - Alterar parcialmente a PORTARIAARAC-JEF-01VG Nº 94, DE 17 DE JULHO DE 2023 e estabelecer a escala de plantão judiciário para os servidores lotados na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba, conforme segue:

- de 11 a 17/09/2023 - ANACLÁUDIA FINCO - RF 6215 e KARINARODRIGUES INÁCIO BENASSI - RF 6299;

- de 09 a 15/10/2023 - ANACLÁUDIA FINCO - RF 6215 e LILIAN BARRETO MENDES DALL'OCA - RF 3710 (dias 12 e 13/10/2023);

- de 09 a 15/10/2023 - LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO - RF 5193 e EDSON APARECIDO THEODORO FROES - RF 1944 (dias 14 e 15/10/2023);

**II** - O plantão terá início às 9 horas e término às 12 horas, observado o período da escala.

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carina Michelson, Juíza Federal Substituta**, em 18/08/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### 1ª VARA DE ASSIS

#### PORTARIAASSI-01VNº 201, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Estabelece e retifica a escala de plantão de servidores da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP, nos períodos que descreve.

**CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ASSIS, DÉCIMA SEXTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 441 e seguintes do Provimento CORE nº 01, de 22 de janeiro de 2020.

**CONSIDERANDO** que a partir de 20/10/2023, vários períodos de plantão dos servidores designados pela Portaria ASSI-01V 198, de 26 de julho de 2023, coincidiram com os respectivos períodos de férias já agendados.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria ASSI-01V 198, de 26 de julho de 2023, e DESIGNAR, a partir de 20/10/2023, os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis a partir do dia 20/10/2023, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

Período	Servidor(a)
20/10/23 a 27/10/23	Elaine Aparecida da Silva Dalaqua, Técnica Judiciária, RF 7428
27/10/23 a 03/11/23	Graciela Daiane Diniz e Souza Santa Rosa, Analista Judiciária, RF 7250
03/11/23 a 10/11/23	Priscila Esteves Conceição, Técnica Judiciária, RF 8372
10/11/23 a 17/11/23	Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678
17/11/23 a 24/11/23	João Francisco Messias Beluci, Técnico Judiciário, RF 6385
24/11/23 a 01/12/23	Luciana Esperia Gomes Coutinho, Técnica Judiciária, RF 4555
01/12/23 a 08/12/23	Fabiana Ferraz de Marchi Manfio, Técnica Judiciária, RF 7186
08/12/23 a 15/12/23	Suzi Carolina de Almeida, Técnica Judiciária, RF 2587
15/12/23 a 19/12/23	Graciela Daiane Diniz e Souza Santa Rosa, Analista Judiciária, RF 7250

**Art. 2º** ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

**Art. 3º** É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei nº 8.112/90, art. 116, V, "a").

**Art. 4º** INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: (18) 3302-7900 (fixo) e (18) 98110-1593 (celular) e o e-mail [assis-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:assis-se01-vara01@trf3.jus.br).

Comunique-se aos Diretores dos Fóruns das Subseções Judiciárias de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Dê-se ciência aos servidores.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 18/08/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

**PORTARIA CATA-NUAR Nº 221, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

O **DOCTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juizes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 54/2012, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** a prévia concordância entre os Diretores e Juizes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR E PLANTONISTA e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL DOS SERVIDORES da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor e Plantonista, nos dias úteis:

Período	Juiz
21/08 a 25/08/2023	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
28/08 a 01/09/2023	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Juiz Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Juiz Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jf3p.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor(a)
18/08 a 24/08/2023	Rafael Arouca Rosa
25/08 a 31/08/2023	Regiane Eiko Sato

IV – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Oficiais de Justiça:

Período	Servidor(a)
18/08 a 24/08/2023	Sabrina de Oliveira e Dias
25/08 a 31/08/2023	Sabrina de Oliveira e Dias

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizada na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 18/08/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3365983832253894049

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ...

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA FRAN-NUAR Nº 240, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria nº 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão nº **9585222/2023**;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

Período	Subseção / Vara Plantão	MM. Juiz(a)
25/08/23 a 01/09/23	2ª Vara de Franca	Samuel de Castro Barbosa Melo

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 25 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 18/08/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-NUAR Nº 249, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
MILENA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	25/08 a 01/09/2023	6ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 17/07/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 108, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a recente decisão proferida nos autos do Recurso Extraordinário nº 1.276.977 (que determinou nova suspensão do curso das ações que versem sobre o Tema 1102 - "revisão da vida toda"),

RESOLVE:

**Determinar** que a Secretaria, independentemente de despacho, proceda ao sobrestamento dos feitos desta natureza, mediante expedição de ato ordinatório, com o seguinte teor:

*Consoante disposto no artigo 203, §4º, do Código de Processo Civil, encaminho o presente expediente (ATO ORDINATÓRIO):*

Tratando-se de questão afeta ao Tema 1102 STF ("Revisão da Vida Toda") e nos termos da Portaria GUAR-JEF-PRES nº 108/2023 (SEI nº 0011945-12.2023.4.03.8001), promovo o sobrestamento dos autos, até que sobrevenha decisão no Recurso Representativo da Controvérsia liberando a tramitação do feito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 18/08/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

**PORTARIA JALE-NUAR Nº 92, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

O Doutor **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ 71/2009;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFOR 54/2012;

**CONSIDERANDO** a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 03/07 a 07/07/2023	Dr. Roberto Lima Campelo
De 10/07 a 14/07/2023	Dr. Roberto Lima Campelo
De 17/07 a 21/07/2023	Dr. Roberto Lima Campelo
De 21/07 a 23/07/2023	Dr. Roberto Lima Campelo
De 24/07 a 28/07/2023	Dr. Roberto Lima Campelo
De 31/07 a 04/08/2023	Dr. Roberto Lima Campelo
De 07/08 a 11/08/2023	Dr. Roberto Lima Campelo
De 14/08 a 18/08/2023	Dr. Roberto Lima Campelo
De 21/08 a 25/08/2023	Dr. Roberto Lima Campelo
De 28/08 a 01/09/2023	Dr. Roberto Lima Campelo

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 30/06 a 07/07/2023	Luciana Leal de Freitas
De 07/07 a 14/07/2023	Gisele Troyano Petinari
De 14/07 a 21/07/2023	Marcus Vinicius Mazaqui
De 21/07 a 28/07/2023	Deina Polizelli Ballotti
De 28/07 a 04/08/2023	José Augusto Lodeti
De 04/08 a 11/08/2023	Julian Nishi
De 12/08 a 18/08/2023	Luciana Leal de Freitas
De 18/08 a 25/08/2023	Máina Cardilli Marani Capello
De 25/08 a 01/09/2023	Luiz Reinaldo Separovic
De 01/09 a 06/09/2023	Manuela Fava e Souza Rozanez

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 03/07 a 06/07/2023	João Cesário Leite Neto
De 07/07 a 09/07/2023	José Ricardo Galvioli
De 10/07 a 16/07/2023	Márcio Leandro Sanchez
De 17/07 a 23/07/2023	Marcos Antônio Vieira
De 24/07 a 30/07/2023	José Ricardo Galvioli
De 31/07 a 06/08/2023	Marcos Antônio Vieira
De 07/08 a 13/08/2023	Márcio Leandro Sanchez
De 14/08 a 20/08/2023	João Cesário Leite Neto
De 21/08 a 27/08/2023	José Ricardo Galvioli
De 28/08 a 03/09/2023	Marcos Antônio Vieira
De 04/09 a 10/09/2023	Márcio Leandro Sanchez

II – **INFORMAR** o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br

III – **CABERÁ** ao juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição.

IV – **INFORMAR** que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo como disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 18/08/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 24ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-24VNº 47, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

#### PORTARIA 047/2023

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os períodos de férias da servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Técnico Judiciário,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, (2023)

De: 16/10 a 31/10/2023 (16 dias)

Para: 11/09 a 26/09/2023 (16 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal**, em 18/08/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 108, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Plataforma de videoconferência denominada "Balcão Virtual".

**ADR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 372, de 12 de fevereiro de 2021, do Conselho Nacional da Justiça, que regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada "Balcão Virtual";

**CONSIDERANDO** a Resolução PRES nº 407, de 29 de março de 2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que disciplina a implantação do "Balcão Virtual" nas unidades jurisdicionais da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** as mudanças introduzidas nas relações e nos processos de trabalho em virtude da transformação digital; e

**CONSIDERANDO** que cabe ao gestor da unidade judiciária avaliar a qualidade do atendimento ao público.

#### RESOLVE:

Art. 1º O atendimento via "Balcão Virtual" será realizado, preferencialmente, através do "chat", ferramenta disponível na plataforma *Teams*, a fim de fornecer às partes e aos advogados atendimento o mais célere possível.

Parágrafo único. O atendimento por meio de "áudio" se fará mediante manifestação de interesse e será gravado por motivo de segurança e transparência.

Art. 2º O horário de atendimento via "Balcão Virtual" aos advogados ou partes é das 13h às 19h.

Parágrafo único. Se houver o acesso simultâneo de mais de um usuário, o atendimento se dará de maneira sucessiva, hipótese em que os demais usuários aguardarão a disponibilidade do servidor na sala de espera ou *lobby*.

Art. 3º Os despachos com os juízes não serão realizados no ambiente do "Balcão Virtual".

Parágrafo único. Os advogados poderão solicitar reunião via plataforma *Teams* para despachos com os Juízes, informando e-mail válido para o recebimento do link de acesso à sala de reunião.

Art. 4º O "Balcão Virtual" não é o meio adequado para impulsionar os atos processuais, tampouco para requerimentos, por não substituir o sistema de peticionamento do processo eletrônico.

Parágrafo único. É vedado o uso do "Balcão Virtual" para atos similares ao peticionamento - verbal ou escrito - em virtude da proibição normativa de seu uso para protocolo de petições, conforme art. 4º da Resolução PRES nº 407, de 29/03/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 14/08/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 1ª VARA DE MARÍLIA

#### PORTARIA MARI-01VNº 111, DE 20 DE JULHO DE 2023.

FUNÇÃO COMISSIONADA. FÉRIAS DO TITULAR. NOMEAÇÃO DE SUBSTITUTO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que os servidores **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO**, Supervisor de Procedimentos Diversos (FC-05), **ALINE PÉROLA ZANETTI**, Supervisora de Processamento dos Feitos do Juizado Especial Cível e **RONALDO CANALLI GONÇALVES**, Supervisor de Procedimentos Criminais (FC-05) estiveram em gozo de férias nos períodos abaixo mencionados;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores a seguir indicados para substituí-los no exercício das funções comissionadas, durante os respectivos períodos férias, conforme a tabela que segue:

TITULAR	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
FC-5 EDUARDO KOJI SHIMAMOTO, RF 2609	de 21 a 30/06/2023	THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA - RF 8077
FC-5 ALINE PÉROLA ZANETTI, RF 6367	de 17 a 28/07/2023	SILVIA RODRIGUES BORBA - RF 2288
FC-5 JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI, RF 7219	de 03 a 14/07/2023	LUIZ EDUARDO LARAYA - RF 7285
FC-5 RONALDO CANALLI GONÇALVES, RF 5310	de 10 a 19/07/2023	THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA - RF 8077

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 18/08/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

#### PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 237, DE 20 DE JULHO DE 2023.

**A EXMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o período de férias do servidor **RICARDO ANDRÉ RIBEIRO BARBOSA** - RF 6384, anteriormente marcados para 21/11 a 05/12/2023 e fazer constar o período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 15/08/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

#### PORTARIA SORO-JEF-SEJF Nº 93, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Iandra Luísa Soares de Camargo**, RF 7422, para substituir **Ginez Ramos Junior**, RF 6163, Diretor de Secretaria, nos dias 26/05/2023, 30/06/2023, 03/07/2023 e 07/07/2023 por conta da compensação de dias trabalhados em plantão judiciário;

**DESIGNAR** a servidora **Thais Cecília Fernandes Passos**, RF 5742, para substituir **Ginez Ramos Junior**, RF 6163, Diretor de Secretaria, no dia 28/07/2023 também por conta da compensação de trabalho prestado em plantão judiciário;



DESIGNAR a servidora Loide Gonçalves Rodrigues da Silva, RF 3321, para substituir Thaís Cecília Fernandes Passos, RF 5742, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, entre os dias 03/07/2023 e 14/07/2023 em virtude da fruição de férias regulamentares;

DESIGNAR a servidora Silvana Gil Brilhante, RF 4608, para substituir Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630, Supervisor da Seção de Processamento, no dia 14/07/2023 em virtude da compensação de dias trabalhados em plantão judiciário e entre os dias 27/07/2023 e 10/08/2023 em virtude de férias regulamentares;

DESIGNAR a servidora Reiko Maebara Koshima, RF 6666, para substituir Iandra Luísa Soares de Camargo, RF 7422, Oficial da 2ª Vara Gabinete, no dia 13/06/2023 por conta da concessão de licença para tratamento de saúde;

DESIGNAR a servidora Renata Cristina Bittar Manente, RF 5831, para substituir Iandra Luísa Soares de Camargo, RF 7422, Oficial da 2ª Vara Gabinete, nos dias 12/04/2023 e 13/06/2023 por conta da compensação de dias trabalhados em plantão judiciário, e entre os dias 17/07/2022 a 03/08/2022 em virtude de férias regulamentares.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 18/08/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### RETIFICAÇÃO Nº 10065603/2023

O DOUTOR **ROBERTO DASILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento nº 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região **RETIFICA** a Escala do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário, relativo ao mês de **SETEMBRO** de 2023:

DATA	Oficial	Substituto
sexta-feira, 1 de setembro de 2023	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO
sábado, 2 de setembro de 2023	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ	JACQUELINE MARIA DE MACEDO FERNANDES
domingo, 3 de setembro de 2023	JACQUELINE MARIA DE MACEDO FERNANDES	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
segunda-feira, 4 de setembro de 2023	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO	ADRIANO ROSSI ABRANTES
terça-feira, 5 de setembro de 2023	ADRIANO ROSSI ABRANTES	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
quarta-feira, 6 de setembro de 2023	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT	ADRIANO ROSSI ABRANTES
quinta-feira, 7 de setembro de 2023	LUIZ MEIRELLES	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
sexta-feira, 8 de setembro de 2023	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	LUIZ MEIRELLES
sábado, 9 de setembro de 2023	MÔNICA AMARO SERRA	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
domingo, 10 de setembro de 2023	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	MÔNICA AMARO SERRA
segunda-feira, 11 de setembro de 2023	ADRIANO ROSSI ABRANTES	ANA MARIA FINAMOR
terça-feira, 12 de setembro de 2023	ANA MARIA FINAMOR	DÉBORA PERINE DE ANDRADE
quarta-feira, 13 de setembro de 2023	DÉBORA PERINE DE ANDRADE	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
quinta-feira, 14 de setembro de 2023	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ	LUIZ MEIRELLES
sexta-feira, 15 de setembro de 2023	LUIZ MEIRELLES	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
sábado, 16 de setembro de 2023	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO	DÉBORA PERINE DE ANDRADE
domingo, 17 de setembro de 2023	DÉBORA PERINE DE ANDRADE	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO
segunda-feira, 18 de setembro de 2023	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	LUIZ ROGERIO ROLLO
terça-feira, 19 de setembro de 2023	LUIZ ROGERIO ROLLO	MÔNICA AMARO SERRA
quarta-feira, 20 de setembro de 2023	MÔNICA AMARO SERRA	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
quinta-feira, 21 de setembro de 2023	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO
sexta-feira, 22 de setembro de 2023	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
sábado, 23 de setembro de 2023	ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	LUIZ ROGERIO ROLLO
domingo, 24 de setembro de 2023	LUIZ ROGERIO ROLLO	ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
segunda-feira, 25 de setembro de 2023	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO
terça-feira, 26 de setembro de 2023	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
quarta-feira, 27 de setembro de 2023	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT	ADRIANO ROSSI ABRANTES
quinta-feira, 28 de setembro de 2023	ADRIANO ROSSI ABRANTES	ANA MARIA FINAMOR
sexta-feira, 29 de setembro de 2023	ANA MARIA FINAMOR	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
sábado, 30 de setembro de 2023	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT	VICTOR MAGALHÃES MACEDO
domingo, 1 de outubro de 2023	VICTOR MAGALHÃES MACEDO	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
segunda-feira, 2 de outubro de 2023	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
terça-feira, 3 de outubro de 2023	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	LUCIMARA MOREIRA
quarta-feira, 4 de outubro de 2023	LUCIMARA MOREIRA	

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em exercício, em 18/08/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

#### PORTARIA SANT-JEF01VG Nº 99, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor **CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**, Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as escalas de férias dos seguintes servidores:

1) servidora ROSELY NASCIMENTO CERVIÑO DUARTE – RF 5259:

DE  
19/09/2023 a 29/09/2023 (11 dias)

PARA

21/08/2023 a 31/08/2023 (11 dias)

2) servidora MARIA PAULA CRISCI COELHO – RF 4558:

DE  
14/08/2023 a 18/08/2023 (05 dias)

PARA

18/09/2023 a 22/09/2023 (05 dias)

3) servidora LUCIANALAMAR FRANCO - RF 6326

DE

03/11/2023 a 08/11/2023 (6 dias)

PARA

14/12/2023 a 19/12/2023 (6 dias)

DE

22/01/2024 a 02/02/2024 (12 dias) e 25/06/2024 a 12/07/2024 (18 dias)

PARA

16/01/2024 a 02/02/2024 (18 dias) e 01/07/2024 a 12/07/2024 (12 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, Juiz Federal Substituto**, em 17/08/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### 3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-03VNº 57, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ITAMAR DA CUNHA FERREIRA - RF 7039 - Supervisor da Seção de Processamentos Criminais esteve em férias pelo período 03/07 a 27/07/2023 e compensação de horas trabalhadas em plantão no dia 28/07/2023 e a CRISTIANE JUNKO KUSSUMOTO MAEDA – RF 1463 – ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria esteve em férias no período de 02/08 a 10/08/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para substituí-los nos períodos, respectivamente:

ANTONIO FERNANDO BENVENUTO - RF 5669 para substituí-lo no período 03/07 a 27/07 e 28/07/2023 e

DESIGNAR a servidora FRANCINI PANONKO – RF 6097 para substituí-la no período de 02/08 a 10/08/2023,

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, data da assinatura digital.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA  
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 18/08/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### 3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**PORTARIASJCP-03V N° 111, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

**ESCALADE PLANTÃO DOS SERVIDORES**

**De 18/08/2023 a 25/08/2023**

RICARDO MARRANO DE FREITAS

ELAINE CRISTINA CASTRO DA SILVA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 18/08/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**2ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIASORO-02VN° 100, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

O Doutor **PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por necessidade de serviço**, o gozo das férias das seguintes servidoras:

- 3ª parcela das férias do exercício de 2023 da servidora **JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS – RF 5381**, a qual estava marcada para gozo nos períodos de: 23/10/2023 a 30/10/2023 (08 dias), para ser gozada no período de: **04/10/2023 a 11/10/2023 (08 dias)**;

- 2ª parcela das férias do exercício de 2023 da servidora **PATRÍCIA HIRAO DA SILVA – RF 7345**, a qual estava marcada para gozo no período de: 02/10/2023 a 11/10/2023 (10 dias), para ser gozada no período de: **22/10/2023 a 31/10/2023 (10 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Meira Figueiredo, Juiz Federal Substituto**, em 19/08/2023, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIASP-TR-TRE15 N° 20, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL RODRIGO OLIVA MONTEIRO, PRESIDENTE DA 15ª TURMA RECURSAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o artigo 8º, I do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 80 de 25 de fevereiro de 2022 do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juizes integrantes desta Turma Recursal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar as datas das sessões de julgamento da 15ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o quarto trimestre do ano de 2023, conforme a tabela abaixo:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DA SESSÃO	MODALIDADE
15ª TURMA	21/09/2023	24/10/2023	Presencial
15ª TURMA	04/10/2023	09/11/2023	Virtual
15ª TURMA	23/10/2023	28/11/2023	Presencial
15ª TURMA	10/11/2023	14/12/2023	Virtual

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Titular**, em 15/08/2023, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-TR-TRE3 N° 17, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**Fixa a tabela automática de substituição dos magistrados da 3ª Turma Recursal/SP para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos magistrados da 4ª Turma Recursal/SP.**

O JUIZ FEDERAL DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA, PRESIDENTE DA 3ª TURMA RECURSAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 80, de 25 de fevereiro de 2022 do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria n.º 15, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juizes integrantes desta Turma Recursal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º n.º 80, de 25 de fevereiro de 2022 do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juizes da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências, na forma do quadro infra:

Período	Suplente
06/10/2023 a 05/04/2024	Dr. David Rocha Lima de Magalhães e Silva
06/04/2024 a 05/10/2024	Dra. Leandro Gonsalves Ferreira

**Art. 2º.** Nos períodos de férias, licenças ou ausências do primeiro magistrado acima referido, atuará o segundo. Nas ausências e afastamentos deste, o primeiro. Na eventual ausência de ambos, atuará a Juiza Presidente da 3ª Turma Recursal, Dra. Nilce Cristina Petris de Paiva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Rocha Lima de Magalhães e Silva, Juiz Federal**, em 18/08/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIASP-TR-TRE11 N° 21, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

A PRESIDENTE DA 11ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juíza Federal Maíra Felipe Lourenço, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO a deliberação dos magistrados integrantes desta Turma, resolve cancelar a data da sessão de julgamento da 11ª Turma Recursal de São Paulo/SP, conforme tabela que segue abaixo:

Sessões de Julgamento da 11ª Turma Recursal - CANCELAMENTO	
DIA DA SESSÃO	MODALIDADE DA SESSÃO
28/09/2023	Presencial

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maíra Felipe Lourenço, Juiz Federal**, em 18/08/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASP-TR-TRE6 N° 24, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Estabelece o calendário de sessões de julgamento da 6ª Turma Recursal para o 4º trimestre de 2023

O PRESIDENTE DA 6ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, o MM Juiz Federal Doutor Rafael Andrade de Margalho, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO a portaria SP-TR-COORD nº 13, de 29 de agosto de 2022, doc. 9201733, constante do SEI 0015415-85.2022.4.03.8001;

CONSIDERANDO a manifestação nº 10052647, SUSJ - Divisão de Suporte e Coordenação das Sessões de Julgamento das Turmas Recursais, também constante do SEI 0015415-85.2022.4.03.8001;

CONSIDERANDO o quanto deliberado pelos MM Juizes Titulares e integrantes desta 6ª Turma Recursal de São Paulo,

**RESOLVE:**

Estipular as datas e as modalidades das sessões de julgamento da 6ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o quarto trimestre do ano de 2023, nos termos da resolução n. 481/2022 do CNJ, e que ficam designadas conforme tabela que segue:

Sessões de Julgamento da 6ª Turma Recursal - 4º Trimestre de 2023		
Fechamento de pauta	Data da sessão	Tipo de sessão
13/09/2023	16/10/2023	virtual
20/09/2023	23/10/2023	presencial
06/10/2023	13/11/2023	virtual
20/10/2023	27/11/2023	presencial
07/11/2023	11/12/2023	virtual

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margalho, Juiz Federal**, em 18/08/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASP-TR-TRE7 N° 24, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

O Presidente da 7ª Turma Recursal de São Paulo, Juiz Federal Jairo da Silva Pinto, no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve designar as seguintes datas das Sessões de Julgamento da 7ª Turma Recursal de São Paulo a serem realizadas no quarto trimestre do ano de 2023, conforme tabela abaixo:

#### **SESSÕES DE JULGAMENTO DO 4º TRIMESTRE DE 2023**

Fechamento de pauta	Data da sessão	Modalidade da sessão
11/09/2023	10/10/2023	Sessão virtual
21/09/2023	24/10/2023	Sessão presencial
09/10/2023	14/11/2023	Sessão presencial
23/10/2023	28/11/2023	Sessão virtual
08/11/2023	12/12/2023	Sessão presencial

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal**, em 18/08/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Jairo da Silva Pinto**

**Juiz Federal Presidente da 7ª Turma Recursal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

### **1ª VARA DE AMERICANA**

**PORTARIAAMER-01VNº 94, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de se indicar substituto,

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor ANTONIO ERGORI BORGES DE SOUSA, RF 8572 para substituir o servidor BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, RF 6481, Oficial de Gabinete (FC-5), em razão de compensação com horas de plantão no dia 07/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIASP-EF-03VNº 85, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRa. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

a) Alterar em parte a Portaria nº 66/2022 para, por necessidade de serviço, ALTERAR o período de férias da servidora TATHIANA DE SOUZA ASSUMPÇÃO DE LUNA - RF 6149 - Técnica Judiciário, nos seguintes termos:

PERÍODO ANTERIOR: 08 a 25/01/2024;

NOVOS PERÍODOS: 11 a 19/12/2023 e 18 a 26/03/2024.

b) Alterar em parte a Portaria nº 76/2023 para, por necessidade de serviço, ALTERAR os períodos de férias da servidora BEATRIZ PEREIRA DACRUZ - RF 6305 - Técnica Judiciário, nos seguintes termos:

PERÍODOS ANTERIORES: 29/08 a 06/09/2023 e 21/11 a 01/12/2023;

NOVOS PERÍODOS: 06 a 14/11/2023 e 26/02 a 07/03/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 18/08/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**PORTARIASP-PR-01VNº 111, DE 05 DE AGOSTO DE 2023.**

O Excelentíssimo Senhor Dr. **MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA**, Juiz Federal desta 1ª Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2022 (Portaria nº 104/2023) do servidor ÍTALO MENDES DO CARMO – RF 8575, lotado nesta 1ª Vara Previdenciária, passando a ser o novo período de gozo:

#### **Exercício de 2022:**

PARCELAS ANTERIORES:

**1ª parcela:** DE 14/08/2023 a 02/09/2023 (20 dias);

**2ª parcela:** DE 11/12/2023 a 19/12/2023 (9 dias).

NOVAS PARCELAS:

**1ª parcela:** DE 16/10/2023 a 31/10/2023 (16 dias);

**2ª parcela:** DE 07/12/2023 a 19/12/2023 (13 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-PR-01VNº 110, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

O Excelentíssimo Senhor **Doutor: MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA**, Juiz Federal Titular nesta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao **exercício de 2022** da servidora **FERNANDA MUNIZ LEONARDO – RF 8131** desta 1ª Vara Previdenciária, passando a ser o novo período de gozo:

1º Período: DE: 03/04/2023 a 04/04/2023 **PARA: 03/04/2023 a 20/04/2023** (18 dias)

2º Período: DE: 01/08/2023 a 10/08/2023 **PARA: 14/08/2023 a 25/08/2023** (12 dias)

**Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA**  
**JUIZ FEDERAL TITULAR**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-PR-01VNº 112, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal** nesta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora, **RAQUEL MASSUDA KINOSHITA – RF 8496**, desta 1ª Vara Previdenciária, passando a ser o novo período de gozo:

2ª parcela (exercício 2023): de 11/09/2023 a 15/09/2023 para 06/11/2023 a 10/11/2023 - 5 dias

Mantida a 3ª parcela (exercício 2023) de 11/12/2023 a 19/12/2023 - 9 dias

**MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA**  
**JUIZ FEDERAL**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Massuda Kinoshita, Analista Judiciário**, em 18/08/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**2ª VARA DE BARUERI**

**PORTARIA BARU-02VNº 97, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera saldo remanescente da 3ª etapa das férias do Diretor de Secretaria (CJ-3), na forma que especifica.

**ADOUTORA MARILAINE ALMEIDA SANTOS, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria 61 (9059196), de 02/09/2022, que aprovou a escala de férias, relativa ao exercício de 2023, dos servidores lotados nesta unidade judiciária, com as alterações subsequentes;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo servidor e a absoluta necessidade do serviço;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o saldo remanescente da 3ª Etapa das férias, referente ao exercício de 2023, do Senhor **KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406**, Analista Judiciário, área judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), anteriormente agendada para o período de 16/10/2023 a 23/10/2023 (08 dias), para ser gozado no interstício de **20/10/2023 a 27/10/2023 (8 dias)**;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 18/08/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA BARU-02VNº 96, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa servidor para o exercício, em substituição, de função comissionada, na forma que especifica.

A Doutora **MARILAINE ALMEIDA SANTOS, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria 61 (9059196), de 02/09/2022, que aprovou a escala de férias, relativa ao exercício de 2023, dos servidores lotados nesta unidade judiciária, com as alterações subsequentes;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **LUCIANA PRADO CONDE, RF 8715**, Técnica Judiciária, área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **14/08/2023 a 23/08/2023 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições, tendo em vista o gozo de férias pela servidora **VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA, RF 8567**, titular da referida função;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 18/08/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### DESPACHO Nº 10075041/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0002100-50.2023.4.03.8002

Documento nº 10075041

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **LARA LIZIANE ARAUJO SÃO MATEUS CORREIA, RF 7560**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, lotado(a) e em exercício na 1ª Vara Federal de Coxim - MS, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do certificado (3/08/2023)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/08/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10073556/2023

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

##### PROCESSO SEI Nº 0000696-95.2022.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 21, de 30/03/2023, torna público que a Juíza Federal Diretora do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia visando a aquisição e implantação de um sistema de minigeração de energia solar fotovoltaica, on grid, com potência nominal de 175 kW (inversores), potência de pico equivalente a 237 kWp de módulos fotovoltaicos e utilização de otimizadores de potência, para o prédio-sede da Subseção de Campo Grande/MS, compreendendo o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários e adequados à perfeita execução dos serviços, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa **ARAUSOLAR TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ nº 34.315.935/0001-89**, no valor total de **RS 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)**.

Campo Grande/MS, em 17 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 18/08/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO Nº 10072748/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0002231-25.2023.4.03.8002

Documento nº 10072748

Tendo em vista a Informação 10069241, averbo o seguinte, em favor do servidor **RUBENS DE PAULO, RF 5980**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal:

**I - com relação ao tempo de serviço prestado junto a empresas privadas**, nos períodos interpolados de 07.11.1978 a 16/07.1980, de 01.01.1987 a 30.04.1988, de 01.10.1988 a 30.06.1990, e de 01.03.1993:

- **3.020 (três mil e vinte) dias**, referentes aos períodos trabalhados em EMPRESAS PRIVADAS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do Artigo 103, inciso V, da Lei n. 8.112/90;

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

À SUPE, para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/08/2023, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA DFORMS Nº. 65, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** o item III da Portaria 46\_2023 que designou a servidora **LENILZAMARI LOPES DUARTE, RF 1148** para substituir a servidora **MARIA SILVIA CABRINI, RF 7494**, fazendo constar o período de **10.07 a 19.07.2023 (10d)**;

**II – RETIFICAR** o item I da Portaria 62\_2023 que designou o servidor **SILAS DA COSTA E SILVA, RF 2031**, para substituir o servidor **EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA, RF 1471**, fazendo constar o período de **20 a 31.07.2023 (12d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 18/08/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 1A VARA DE CAMPO GRANDE

**PORTARIA CPGR-01V N° 74, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa substituição de servidores titulares em decorrência de afastamento para compensação de dias trabalhados

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da art. 1º, I, PORTARIA DFORMS N° 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** a servidora **VERALÚCIA VILLA DA SILVA**, RF 6500, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05) **nos dias 01 e 02/08/2023 (02 d)** em decorrência de afastamento para tratamento de saúde.

II - **DESIGNAR** a servidora **ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA**, RF 4701, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para substituir a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnica Judiciária, RF 3383, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ03) **no dia 21/08/2023 (01 d)**, em decorrência de compensação de dias trabalhados.

III - **DESIGNAR** a servidora **GEISALIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO**, Analista Judiciária, RF 7386, para substituir a servidora **VÂNIA GOYA MIYASSATO**, Técnica Judiciária, RF 3729, ocupante da função comissionada da Seção de Processamento Diversos (FC05) **no período de 04 a 06/09/2023 (3 d)** em decorrência gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado**, Juiz Federal, em 17/08/2023, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM**

**1A VARA DE COXIM**

**PORTARIA COXI-01V N° 128, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa servidoras para titularidade de funções comissionadas

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da PORTARIA DFORMS N° 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juizes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a este Juízo;

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** a servidora **KÁTIA LUANA MENDES**, Técnica Judiciária, RF 7553, para o exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Cível, FC-5, **a partir da publicação;**

II - **DESIGNAR** a servidora **LARA LIZIANE ARAÚJO SÃO MATEUS CORREIA**, Analista Judiciária, RF 7560, para o exercício da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-4, **a partir da publicação;**

III - **DESIGNAR** a servidora **MICHELI LINAUER**, Técnica Judiciária, RF 7554, para o exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, FC-5, **a partir da publicação;**

IV - **DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade**, Juiz Federal, em 21/08/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.